

Eletrólito B

N.º do artigo: 2011 DB / 2015 DB

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: Electrolyte B

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Utilizações relevantes: Produto de limpeza. Apenas para uso profissional/industrial.

Utilizações não recomendadas: Cada uma destas utilizações não especificadas não está especificada nesta secção ou na secção 7.3 especificadas

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Bymat GmbH Neusser Straße 106 D - 41363 Jüchen info@bymat.de

1.4 Número de telefone de emergência: +49 (0) 21 65/87 28 -0

SECÇÃO 2: PERIGOS POTENCIAIS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

De acordo com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP), este produto não está classificado como perigoso.

2.2 Elementos de rotulagem:

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Advertências de perigo:

Não relevante

Recomendações de prudência:

Não relevante

Informações adicionais:

EUH210: Ficha de dados de segurança disponível a pedido.

2.3 Outros perigos:

O produto não cumpre os critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES **

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura baseada em produtos químicos

Ingredientes perigosos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome/classificação química				
CAS: 7664-93-9	Ácido sulfúrico ⁽¹⁾ Auto-classificado				
CE: 231-639-5 Index: 016-020-00-8 REACH: 01-2119458838-20- XXXX	Regulamento 1272/2008 Met. Corr. 1: H290; Corr. 1A da pele: H314 - Perigo	2,5 - <10 %			

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o ambiente que cumpre os critérios de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2020/878

Mais informações sobre os perigos das substâncias podem ser encontradas nas secções 11, 12 e 16.

Outras informações:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) **Página /110**

^{**} Alterações tendo em conta a versão anterior



Eletrólito B

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ** (consecutiva)

Identificação	Limite de concentração específico
Ácido sulfúrico	% (m/m) >=15: Skin Corr. 1A - H314
CAS: 7664-93-9	5<= % (m/m) <15: Irritação cutânea. 2 - H315
CE: 231-639-5	% (m/m) >=15: Eye Dam. 1 - H318
	5<= % (w/w) <15: Irritação ocular. 2 - H319

^{**} Alterações em relação à versão anterior

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Em caso de dúvida, consultar um médico em caso de contacto direto com o produto químico ou se continuar a sentir-se mal, e mostrar-lhe a ficha de dados de segurança deste produto.

Em caso de inalação:

Este é um produto que não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas por inalação. No entanto, em caso de sintomas de envenenamento, retirar a pessoa afetada da área de contacto e fornecer ar fresco. Procurar assistência médica se os sintomas se agravarem ou persistirem.

Em caso de contacto com a pele:

Este é um produto que não está classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele, recomenda-se retirar a roupa e o calçado contaminados, enxaguar a pele ou, se necessário, dar um duche à pessoa afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em casos graves, consultar um médico.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar os olhos com água abundante durante pelo menos 15 minutos. Se a pessoa afetada usar lentes de contacto, retirá-las se não estiverem coladas aos olhos, caso contrário podem ocorrer lesões adicionais. Em todos os casos, consultar um médico o mais rapidamente possível após a lavagem e mostrar-lhe a ficha de dados de segurança.

Por ingestão/inalação:

Não provocar o vómito. Em caso de vómito, manter a cabeça virada para a frente para evitar a inalação. Manter a Manter a pessoa afetada em posição de repouso. Lavar a boca e a garganta, pois podem ter sido afectadas por ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos imediatos e retardados são enumerados nas secções 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

secção 5: medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção: Meios

de extinção adequados:

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Em caso de ignição devido a manuseamento, armazenamento ou utilização inadequados, devem ser utilizados preferencialmente extintores de incêndio com pó polivalente (pó ABC), de acordo com a Portaria sobre instalações de proteção contra incêndios.

Agentes extintores inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Em resultado da combustão ou decomposição térmica, formam-se subprodutos reactivos que podem ser altamente tóxicos e, por isso, representar um elevado risco para a saúde.

e que, por isso, podem representar um elevado risco para a saúde.

5.3 Conselhos para os bombeiros:

Dependendo da dimensão do incêndio, pode ser necessária a utilização de vestuário de proteção completo e de aparelhos de respiração autónomos. Deve estar disponível uma reserva mínima de instalações ou equipamentos de emergência (cobertores ignífugos, estojo portátil de primeiros socorros, ...) em conformidade com a Diretiva 89/654/CE.

Disposições adicionais:

Proceder em conformidade com o plano de emergência interno e as fichas de informação sobre o comportamento em caso de acidente e outras emergências. Manter afastadas todas as fontes de ignição. Em caso de incêndio, arrefecer os recipientes de armazenagem e os reservatórios de produtos susceptíveis de se inflamar ou explodir ou de se BLEVE devido a temperaturas elevadas. Evitar que os produtos utilizados no combate a incêndios se infiltrem nas águas subterrâneas.

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) Página /210



Eletrólito B

secção 6: medidas em caso de libertação acidental

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência: Pessoal treinado não emergencial:

Isolar as fugas, a menos que isso represente um risco adicional para o pessoal envolvido. Tendo em conta o possível contacto com o produto derramado, é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual (ver secção 8). Evacuar a área e manter afastadas as pessoas sem equipamento de proteção.

Pessoal de emergência:

Ver secção 8.

6.2 Precauções ambientais:

O produto não está classificado como perigoso para o ambiente. Não permitir a entrada em esgotos, águas superficiais ou subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se

Absorver os derrames utilizando areia ou material absorvente neutro e remover para um local seguro. Não misturar com Absorver com serradura ou outros absorventes inflamáveis. Para quaisquer instruções de eliminação, ver secção 13.

6.4 Referência a outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para um manuseamento seguro

Respeitar a legislação em vigor em matéria de prevenção dos riscos industriais. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Manter os derrames e resíduos sob controlo e eliminá-los por métodos seguros (secção 6). Evitar as fugas do contentor. Os locais onde os produtos perigosos são manuseados devem ser mantidos arrumados e limpos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Recomenda-se uma decantação lenta para evitar a acumulação de cargas electrostáticas que poderiam afetar os produtos inflamáveis. Para informações sobre as condições e materiais a evitar, ver secção 10.

C.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer ou beber durante o manuseamento e lavar as mãos com detergentes adequados.

D.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ambientais

Recomenda-se a existência de material absorvente na proximidade imediata do produto (ver secção 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura tendo em conta as incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenagem.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e contacto com alimentos. Para mais informações, ver secção 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Com exceção das instruções já enumeradas, não são necessárias recomendações específicas relativamente à utilização deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros a monitorizar:

Substâncias cujos limites de exposição profissional devem ser controlados no ambiente de trabalho: Limites de exposição profissional TRGS 900 (v. 02.07.2021):

Identificação		Valores-limite ambientais		
Ácido sulfúrico		MAK (8h)	0,	,1 mg/m³
CAS: 7664-93-9	CE: 231-639-5	MAK (STEL)	0.	,1 mg/m³

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) Página /310



Eletrólito B

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (CONTÍNUO) EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO (contínuo)

DNEL (trabalhador):

	Tempo de exposição curto		e exposição curto Tempo de exposição a longo praz		posição a longo prazo
Identificação		Sistemática	Local	Sistemática	Local
Ácido sulfúrico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 7664-93-9	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CE: 231-639-5	Inalação	Não relevante	0,1 mg/m³	Não relevante	0,05 mg/m³

DNEL (população):

Não relevante

PNEC:

Identificação				
Ácido sulfúrico	STP	8,8 mg/L	Água doce	0,003 mg/L
CAS: 7664-93-9	Solo	Não relevante	Água do mar	0 mg/L
CE: 231-639-5	Intermitente	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	0,002 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimento (Água do mar)	0,002 mg/kg

8.2 Controlo da exposição e monitorização:

A.- Medidas de proteção individual, por exemplo, equipamento de proteção individual

Como medida de precaução, recomenda-se a utilização de equipamento básico de proteção individual com a marcação CE adequada. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, etc.), consultar o folheto informativo do fabricante. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do grau de diluição, da utilização, do método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalar chuveiros de segurança e/ou lava-olhos nos armazéns, é necessário ter em conta a regulamentação aplicável em matéria de armazenamento de produtos químicos. Para mais informações, ver secções 7.1 e 7.2.

B.- Proteção respiratória.

A utilização de equipamentos de proteção é necessária em caso de formação de névoas ou se os limites de exposição profissional forem ultrapassados limites de exposição profissional.

C.- Proteção específica das mãos.

Pictograma Prevenção dos riscos	Ind. equipamento de proteção	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores.	CATI		Substituir as luvas antes de cada possível caso de dano. Se utilizar o produto durante períodos prolongados para uso profissional/industrial, deve utilizar luvas do tipo CE III ou em conformidade com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374- 1:2016+A1:2018 devem ser utilizadas.

Como o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente e deve ser testada pouco antes da utilização.

A resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente e deve ser verificada pouco antes da utilização.

D.- Proteção da cara e dos olhos

Pictograma Prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
Obrigatório proteção facial	Öculos de segurança panorâmicos contra salpicos e/ou ejecções	CATII	EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar em intervalos regulares desinfetar de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a utilização em caso de risco de salpicos.

E.- Proteção do corpo

Pictograma Prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
	Vestuário de trabalho	CATI		Substituir antes do aparecimento de sinais de deterioração. O CE III é recomendado para utilizadores profissionais/industriais que estejam expostos ao tecido durante períodos prolongados, em conformidade com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1994.

Página /410

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4)



Eletrólito B

SECÇÃO 8: LIMITAÇÃO E CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO (consecutivo)

Pictograma Prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
	Calçado de trabalho antiderrapante	CATII	EN ISO 20347:2012	Substituir antes que apareçam sinais de deterioração. A CE III é recomendada para utilizadores profissionais/industriais com exposição prolongada ao material, em conformidade com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007 Regulamentos.

F.- Medidas suplementares de emergência

Medida de emergência	Regulamentos	Medida de emergência	Regulamentos
Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Limitação e controlo da exposição ambiental:

Tendo em conta a legislação comunitária sobre proteção ambiental, recomenda-se que se evite a libertação do produto e da sua embalagem no ambiente. Limitação e controlo da exposição ambiental: Tendo em conta a legislação comunitária sobre proteção ambiental, recomenda-se que se evite a libertação do produto e da sua embalagem no ambiente. Para mais informações, consultar a secção 7.1.D

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1	Informações sobre as	propriedades físicas	e químicas de base: A	Asneto físico :

Estado físico a 20 °C:

Aspeto:

Líquido

Cor:

Incolor

Odor:

Caraterístico

Não relevante s

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:

Pressão de vapor a 20 °C:

Não relevante *

Rotulagem do produto:

Densidade a 20 °C: 900 - 1100 kg/m³ Densidade relativa a 20 °C: Não relevante * Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante * Relação viscosidade-densidade a 20 °C: Não relevante * Relação viscosidade-densidade a 40 °C: Não relevante * Concentração: Não relevante * pH: Não relevante * Não relevante Densidade do vapor a 20 °C: Coeficiente de partição n-octanol/água a 20 °C: Não relevante Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante * Propriedade de solubilidade: Não relevante * Não relevante * Temperatura de decomposição: Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamabilidade: Não inflamável (>60 °C)

Inflamabilidade (sólida, gasosa):

Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) **Página /510**



Eletrólito B

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (consecutivas)

Temperatura de auto-ignição:

Limite inferior de inflamabilidade:

Não relevante *

Limite superior de inflamabilidade:

Não relevante *

Propriedades das partículas:

Valor mediano do diâmetro equivalente: Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações sobre as classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades oxidantes:

Não relevante *

Não relevante *

Não relevante *

Não relevante *

Calor de combustão: Não relevante *

Percentagem total de aerossol (em massa) de inflamáveis Não relevante * Ingredientes:

Outras caraterísticas de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:

Não relevante *

Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reatividade:

Não são esperadas reacções perigosas se as seguintes instruções técnicas Armazenamento de produtos químicos. Ver Secção 7.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável em condições de armazenamento, manuseamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Não se esperam reacções perigosas em condições normais.

10.4 Condições a evitar:

Aplicável para manuseamento e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	água	Materiais promotores de combustão materiais	Matérias combustíveis	Outros materiais
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Cuidado	Não aplicável	Evitar bases ou álcalis fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para produtos de decomposição específicos. Dependendo das condições de degradação, podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas durante a degradação: Dióxidos de carbono (CO2), monóxidos de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre as classes de perigo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não existem dados experimentais disponíveis sobre o produto em si no que respeita às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

A exposição repetida e prolongada a concentrações superiores às especificadas nos limites de exposição profissional pode provocar efeitos adversos na saúde, dependendo da via de exposição:

A- Ingestão (efeitos agudos):

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) Página /610

^{**} Alterações em relação à versão anterior



Eletrólito B

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (consecutiva)

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. Não contém substâncias classificadas como classificadas como perigosas se ingeridas. Para mais informações, ver secção 3
- Corrosividade/irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, c o n t é m substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como
- classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.
- Corrosividade/irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo):
 - Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas em contacto com a pele. Para mais informações, ver secção 3.
 - Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- D- Efeitos cancerígenos, efeitos mutagénicos e efeitos adversos na reprodução:
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém quaisquer substâncias que sejam

classificadas como perigosas devido aos efeitos descritos. Para mais informações, ver secção 3.

IARC: Não relevante

- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- Toxicidade reprodutiva: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

E- Efeitos de sensibilização

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, ver secção 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) Tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito.

classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito.

classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Outras informações:

Não relevante

Informações toxicológicas específicas das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido sulfúrico	LD50 oral	2140 mg/kg	Rato
CAS: 7664-93-9	LD50 cutâneo	Não relevante	
CE: 231-639-5	CL50 por inalação	Não relevante	

Estimativas de toxicidade aguda (mistura ATE):

Mistura ATE		Componentes de toxicidade desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades de desregulação

endócrina

O produto não preenche os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) Página /710

^{**} Alterações em relação à versão anterior



Eletrólito B

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (consecutiva)

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE

Não existem dados experimentais sobre a mistura em si no que respeita às propriedades ecotoxicológicas.

12.1 Toxicidade:

Não disponível

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não preenche os critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades de desregulação endócrina:

O produto não preenche os critérios devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. 1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que depende da utilização para a qual o código é अग्रिमार्क्षके or determinou que depende.	

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP4 irritante - irritação da pele e lesões oculares

Gestão de resíduos (eliminação e avaliação):

O eliminador de resíduos autorizado no que respeita às operações de avaliação e eliminação de acordo com o anexo 1 e o anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE). De acordo com os códigos 15 01 (2014/955/CE), se o recipiente tiver estado em contacto direto com o produto, tratá-lo da mesma forma que o próprio produto, ou como se não existissem resíduos perigosos. Não deitar no esgoto. Ver secção 6.2.

Os códigos de resíduos apresentados são apenas uma sugestão, uma vez que a atribuição exacta só pode ser feita pelo utilizador. O código deve ser O código deve ser estabelecido em consulta com a autoridade regional de eliminação de resíduos.

Disposições relativas à eliminação de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), devem ser cumpridos os regulamentos comunitários ou nacionais relativos à gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, 2014/955/CE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Disposições nacionais: Lei sobre a Reorganização da Economia Circular e a Lei dos Resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não está regulamentado para o transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: REQUISITOS LEGAIS

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente:

^{1&}lt;sub>**</sub> Alterações em relação à versão anterior



Eletrólito B

SECÇÃO 15: LEGISLAÇÃO (consecutiva)

Substâncias que aguardam autorização ao abrigo do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante Substâncias incluídas

no Anexo XIV (Lista de autorização) do REACH e data de validade: Não relevante Regulamento (CE) 1005/2009 relativo às

substâncias que empobrecem a camada de ozono Não relevante

Artigo 95.º do REGULAMENTO (UE) N.º 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de substâncias químicas perigosas: Não relevante

Seveso III:

Não relevante

Restrições à distribuição e utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII do REACH, etc...):

Regulamento (UE) 2019/1148 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém ácido sulfúrico. Conformidade do produto de acordo com o artigo 9. No entanto, os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em misturas tão complexas que a extração dos referidos precursores é tecnicamente extremamente difícil devem ser excluídos do âmbito de aplicação do presente regulamento.

Disposições especiais relativas à proteção das pessoas e do ambiente:

Recomenda-se que a informação contida nesta ficha de dados de segurança seja utilizada como entrada para os dados recolhidos numa avaliação de risco das condições locais para estabelecer as medidas necessárias para prevenir os perigos da administração, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

WGK (classes de perigo para a água):

1

Outra legislação:

Lei sobre a proteção contra substâncias perigosas (Chemicals Act - ChemG). Lei dos Produtos Químicos na versão publicada em 2 de julho de 2008 (Jornal Oficial Federal I p. 1146), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei de 2 de novembro de 2011 (Jornal Oficial Federal I p. 2162).

Portaria sobre os custos dos actos oficiais das autoridades federais ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos (Portaria sobre os custos dos produtos químicos - ChemKostV).

Regulamento Administrativo Geral sobre a Realização de Avaliações nos termos da Secção 12 (2) frase 1 da Lei dos Produtos Químicos (ChemVwV Bewertung) de 11 de setembro de 1997.

Regulamento relativo à proteção contra substâncias perigosas (Regulamento relativo às substâncias perigosas - GefStoffV), de 26 de novembro de 2010 (BGBI. I p 1643), alterado

pelo artigo 2.º da Lei de 28 de julho de 2011 (Bundesgesetzblatt I p. 1622), pelo artigo 2.º do Decreto de 24 de abril de 2013 (Bundesgesetzblatt I p. 944) e pelo artigo 2.º do Decreto de 15 de julho de 2013 (Jornal Oficial da República Federal da Alemanha I, p. 2514)

Portaria relativa às proibições e restrições à comercialização de substâncias, preparações e produtos perigosos ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos (Portaria relativa à proibição de produtos químicos ChemVerbotsV). Portaria relativa à proibição de produtos químicos na versão publicada em 13 de junho de 2003 (Jornal Oficial Federal I, p. 867), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 5.º, n.º 40, da Lei de 24 de fevereiro de 2012 (Jornal Oficial Federal I, p. 212).

Regulamento relativo às obrigações de notificação nos termos do artigo 16e da lei relativa aos produtos químicos para a prevenção e informação sobre envenenamentos (Regulamento relativo à informação sobre venenos ChemGiftInfoV). Regulamento relativo à informação sobre venenos na versão publicada em 31 de julho de 1996 (BGBI. I p. 1198), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 4.o do Regulamento de 11 de julho de 2006 (BGBI. I p. 1575).

Nova versão do Regulamento Administrativo Geral sobre o procedimento de controlo oficial do cumprimento dos princípios de Boas Práticas de Laboratório (ChemVwVGLP), de 15 de maio de 1997.

Portaria sobre a aplicação de sanções ao abrigo de regulamentos comunitários ou da UE no domínio da segurança química (Portaria sobre Sanções Químicas ChemSanktionsV). Decreto relativo às sanções aplicáveis aos produtos químicos, de 24 de abril de 2013 (Jornal Oficial Federal I, p. 944), alterado pelo artigo 6.º da Lei de 23 de julho de 2013 (Jornal Oficial Federal I, p. 2565).

Regulamento Administrativo Geral relativo à aplicação do Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho, de 23 de março de 1993, relativo à avaliação e controlo dos riscos ambientais associados às substâncias perigosas.

Avaliação e Controlo dos Riscos Ambientais das Substâncias Químicas Existentes (ChemVwVAltstoffe), de 11 de setembro de 1997.

Portaria relativa às substâncias que prejudicam a camada de ozono (Portaria relativa às substâncias químicas que prejudicam a camada de ozono ChemOzonSchichtV). Decreto relativo às substâncias químicas que destroem a camada de ozono, na versão publicada em 15 de fevereiro de 2012 (Bundesgesetzblatt I, p. 409), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 3.0 do Decreto de 24 de abril de 2013 (Bundesgesetzblatt I, p. 944). Lei sobre a reorganização do ciclo fechado de substâncias e da lei sobre a gestão de resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

- Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos
- Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes
- Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes, para efeitos de adaptação dos seus anexos III e VII
- Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes

do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes, para efeitos de adaptação dos anexos V e VI"

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não efectuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável às fichas de dados de segurança:



Eletrólito B

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (consecutivas)

A presente ficha de dados de segurança foi elaborada em conformidade com o ANEXO II Orientações para a elaboração de fichas de dados de segurança do Regulamento

(CE) n.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Alterações à ficha de dados de segurança anterior com impacto nas medidas de controlo dos riscos impacto:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

Textos das frases com tratamento jurídico na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, mas são apenas para fins informativos e referem-se aos ingredientes individuais listados na secção 3

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares.

Procedimento de classificação:

Não relevante

Conselhos sobre formação:

Recomenda-se uma formação mínima em prevenção de riscos profissionais para o pessoal que irá manusear este produto, de modo a facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança e a rotulagem do produto.

Principais fontes bibliográficas:

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional COD:

Carência Química de Oxigénio

DBO5: Carência biológica de oxigénio em 5 dias BCF:

Fator de bioconcentração

LD50: dose letal 50

CL50: Concentração letal 50

EC50: Concentração efectiva 50

LogPOW: Coeficiente logarítmico de distribuição octanol-água Koc:

Coeficiente de partição do carbono orgânico Não classificado: Não

classificado

UFI: Identificador único de fórmula

IARC: Agência Internacional de Investigação do Cancro

As informações contidas nesta ficha de dados de segurança baseiam-se em fontes, conhecimentos técnicos e legislação europeia e nacional, cuja exatidão não pode ser garantida. Estas informações não podem ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto. Trata-se apenas de uma descrição dos requisitos de segurança. Não temos conhecimento dos métodos de trabalho e das condições dos utilizadores deste produto, pelo que é da r e s p o n s a b i i d a d e final do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir os requisitos legais relativos ao manuseamento, armazenamento, utilização e eliminação de produtos químicos. As informações contidas nesta ficha de dados de segurança referem-se exclusivamente a este produto, que não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados.

Criado em: 10.09.2014 Revisão: 06/09/2021 Versão: 5 (a substituir 4) Página 10/10

- FIM DA FICHA DE SEGURANÇA -